

ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 591.099,72 (quinhentos e noventa e um mil, noventa e nove reais e setenta e dois centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais) para PREMIAÇÃO;
- b) Até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para CONEXÕES URBANAS;
- c) Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para ARTESANATO;
- d) Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para ARTES VISUAIS/ARTES PLÁSTICAS;
- e) Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para LITERATURA, MODA E PATRIMÔNIO;
- f) Até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para MÚSICA;
- g) Até R\$ 124.599,72 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) para TEATRO/DANÇA E CIRCO;
- h) Até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para DIVERSIDADES EM DIÁLOGO.

2 DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

2.1 PREMIAÇÃO

A premiação é uma categoria de liberação de recursos não reembolsáveis a serem repassados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Ipatinga/MG por meio de premiação, a pessoas físicas e grupo ou coletivo sem constituição jurídica, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural na cidade de Ipatinga/MG. O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, e será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, e sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, conforme autoriza o art. 41 do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Este edital se destina às seguintes áreas culturais elencadas na Instrução Normativa MinC 06/2023 em seu Anexo IV: Capoeira; Cultura Afro-Brasileira; Cultura Cigana, Cultura Negra, Cultura Popular, Culturas dos Povos das Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Culturas dos Povos Indígenas, Culturas dos Povos Nômades, Culturas Populares, Culturas Quilombolas, Expressões Artísticas Culturais Afro-Brasileiras, Festas Populares, Festejos Juninos, Música, Patrimônio Imaterial, Povos de Terreiro, Quilombola.

Podem concorrer nesta categoria projetos, pessoas, movimentos, mestres e ações coletivas (grupos de manifestações culturais) que desenvolvem ações e ações que

promovam a produção artística, a difusão de conhecimento e a preservação da memória de Ipatinga/MG.

As pessoas contempladas nesta categoria vão receber o prêmio:

I - pela sua contribuição na cultura de Ipatinga/MG;

II - pelas ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - pela realização de eventos, mostras, festas e festivais no município;

IV - por publicações na área cultural; ou

V - por outro objeto com predominância cultural.

2.2 CONEXÕES URBANAS

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural, eventos ligados à cultura urbana, como SLAMs, rodas culturais de hip-hop e funk, entre outros, em locais públicos, que envolvam a comunidade e criações inéditas, em muros e/ou mobiliários urbanos fixos e permanentes de visibilidade pública.

Os projetos podem ter como objeto:

I - produção de eventos, apresentações e afins;

II - ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - realização de eventos, mostras, festas e festivais;

IV - encontros de hip-hop;

V - organização de baile Funk e roda de SLAMs;

VI - grafite;

VII - outro objeto cultural.

2.3 ARTESANATO

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

I – realização de feiras, mostras, exposições;

II – produção de peças artesanais;

III – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

IV – publicações na área de artesanato; ou

V – outro objeto com predominância na área do artesanato.

2.4 ARTES VISUAIS/ARTES PLÁSTICAS

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

Os projetos podem ter como objeto:

- I - realização de exposição ou feiras de artes;
- II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III - produção de obras de arte;
- IV - publicações na área de artes plásticas e visuais; ou
- V - outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.

2.5 LITERATURA/MODA E PATRIMÔNIO

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da literatura, moda e patrimônio.

Os projetos podem ter como objeto:

- I - publicação de textos inéditos, em diversos gêneros literário e/ou formatos, moda e patrimônio;
- II - organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas, eventos de moda e encontros para se debater patrimônio material e imaterial;
- III - projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV - apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;
- V - formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos;
- VI - outro objeto com predominância nas áreas de literatura;
- VII - pesquisa, incluindo a elaboração de inventários;
- VIII - publicação de trabalhos já concluídos, que visem à difusão e preservação da memória das várias identidades da região;
- IX - educação patrimonial, por meio da realização de seminários, fóruns, palestras, minicursos e cursos, aulas, oficinas, simpósios, congressos, encontros, exposições, apresentações culturais, ou quaisquer ações comunitárias que visem à difusão, promoção e preservação da memória das várias identidades que constituem;
- X - exposições, criação de catálogo;
- XI - elaboração de material educativo; ou
- XII - outro objeto relacionado ao patrimônio cultural material ou imaterial.

2.6 MÚSICA

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

- I - produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;

- II - formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III - gravações de álbuns musicais;
- IV - criação de obras musicais;
- V - realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;
- VI - publicações na área da música; ou
- VII - outro objeto com predominância na área da música.

2.7 TEATRO/DANÇA E CIRCO

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infantojuvenil, teatro musical, dança e circo. Os projetos podem ter como objeto:

- I - montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais, dança e circo;
- II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III - realização de mostras e festivais;
- IV - publicações na área do teatro, dança e circo;
- V - manutenção e recomposição da infraestrutura circense;
- VI - montagem, produção e circulação de espetáculos circenses;
- VII - publicações na área do circo; ou
- VIII - outro objeto com predominância na área de teatro, dança e circo.

2.8 DIVERSIDADES EM DIÁLOGO

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na garantia da inclusão e a visibilidade de minorias sociais historicamente excluídas como mulheres, negros, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIAPN+, entre outras.

Os projetos podem ter como objeto:

- I - montagem, produção e circulação de parada de orgulho LGBTQIAPN+;
- II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas para população LGBTQIAPN+;
- III - realização de mostras e festivais;
- IV - organização de seminários, palestras e formação na temática racial;
- V - organização de eventos de enfrentamento ao racismo;
- VI - montagem, produção e circulação de espetáculos com a temática racial, LGBTQIAPN+ ou de pessoas com deficiência;
- VII - publicações nas áreas; ou
- VIII - outro objeto com predominância na área da inclusão e diversidades.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS	VAGAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO (exceto premiação)	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
PREMIAÇÃO	19	7	2	28	25 - R\$1.800,00 1 - R\$25.000,00 1 - 11.500,00 1 - R\$40.000,00	R\$121.500,00
CONEXÕES URBANAS	2	1	0	3	3 - R\$15.000,00	R\$45.000,00
ARTESANATO	1	0	0	1	1 - R\$ 50.000,00	R\$50.000,00
ARTES VISUAIS/ARTES PLÁSTICAS	3	1	1	5	5 - R\$ 10.000,00	R\$50.000,00
LITERATURA, MODA E PATRIMÔNIO	2	1	0	3	-Literatura R\$ 15.000,00 1-Moda R\$ 15.000,00 1-Patrimônio R\$ 15.000,00	R\$45.000,00
MÚSICA	5	2	1	8	8 - Bandas, corais ou artistas solo 8 - R\$ 12.500,00	R\$100.000,00
TEATRO/DANÇA E CIRCO	5	1	1	7	3 - Teatro Circulação R\$ 20.000,00 1 - Circo R\$ 20.000,00 2 – Dança R\$ 20.000,00 1 - Stand-up R\$ 9.599,72	R\$ 129.599,72

IVERSIDADES EM DIÁLOGO	2	0	0	2	1 – Eventos R\$ 20.000,00 - Pesquisa e publicações R\$ 30.000,00	R\$50.000,00
TOTAL						Valor total: R\$ 591.099,72



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA DE
IPATINGA



MINISTÉRIO DA
CULTURA

